

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 638/2012.

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. E a empresa **VB TERRAPLANAGEM - VALQUIMAR BUTKE ME** – inscrita CNPJ n.º 10.721.787/0001-34 – Rua Eurico Sales, n.º 226 – Centro – Pinheiros – Espírito Santo.

**OBJETO:** Referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de rede de drenagem e esgotamento sanitário neste Município de Lajedão – Bahia.

**PREÇO E PAGAMENTO** - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 19.500,00** (Dezenove Mil e Quinhentos Reais). O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de horas prestadas e mediante a apresentação da nota fiscal, por meio de cheque nominal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

17.512.010-1.017 – Construção de Rede de Drenagem e Esgotamento Sanitário

4.4.90.51.00 – 00 Obras e Instalações

4.4.90.51.00 – 24 Obras e Instalações

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 20 de Agosto de 2012.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

**ME**

**Danilo Rodrigues Fraga**

**CONTRATANTE**

**VB TERRAPLANAGEM – VALQUIMAR BUTKE**

**CNPJ: 10.721.787/0001-34**

**Contratado**